

A Bibliotheca

O CAMPEÃO

Posterio

EDITOR E PROPRIETARIO JOÃO BARTHEM JUNIOR

Redactores Diversos

ANNO I

Nº 3

VILLA DE
TIJUCAS GRANDE

Domingo 21 de Junho de 1885

PROVINCIA DE
S. CATHARINA

EXPEDIENTE

«O Campeão», folha imparcial, noticiosa e litteraria. Publica-se uma vez por semana, em dias indeterminados.

Assinaturas na Villa, até o arraial da passagem, por mez 400 réis.
Para fóra por mez 500 réis.
Numero do dia 120 réis.
Numero atrasado 160 réis.

Annuncios e outras publicações, a 60 réis por linha; e sendo por mez 200 réis, sendo o pagamento feito adiantado.

Os autographos que nos forem remittidos não serão devolvidos, embora deixem de ser publicados.

Os artigos que contenhão responsabilidade não serão publicados sem reconhecido a assignatura.

Os annuncios, secção livre, editaes, etc. serão pagos; as noticias serão gratuitamente.

Os artigos remittidos dos snrs. redactores sendo a bem do jornal serão gratuitas.

Os senhores Cavalheiros que receberem o presente numero d'esta folha e não o devolverem serão considerados por assignantes.

Pedimos aos snrs. considerados assignantes desta folha, que ainda não pagará a importancia de suas assignaturas, o obsequio de mandar satisfazer, para se comprir com os compromissos.

O CAMPEÃO

Tijucas Grande, 21 de Junho de 1885

Consta-nos que certos individuos disserão que a noticia dada do espancamento do sr. Albano Leal de Souza Nunes, foi causada de politica; porém enganar-se-hão completamente.

Esta noticia dada sabiu contra o Sr. Cyriano e não ao Sr. Leal, e que já nos onstou ser os dous ambos.

«O Campeão» já disse no seu programma que não trataria de politicas, que tanto ponderá a uma parte como a outra.

Se na parte liberal se der da mesma orte, será publicado tal qual foi aquella, que é obrigação a dar jornal como se declara no expediente.

João Barthem Junior

Logradouro Publico

Promette nos em nosso programma a maxima imparcialidade politica, firmes em nosso proposito tractaremos sempre de fazer justiça, a quem a tiver, embora com sacrificio de nossos interesses. Já por duas vezes accitamos na secção Livre de nosso modesto jornal o apello do Sr. João dos Santos Bittencourt ao Exmo. Presidente da Provincia, censurando a Camara Municipal d'esta villa por não ter feito executar as ordens de S. Ex. quanto á desoccupação

do campo, na barra à margem direita do rio. Estamos promptos a fazer estas e semelhantes publicações, em prova de nossa neutralidade, salvando para nós o direito de imitarmos nos-a humilde opinião sobre qualquer ponto que acharmos justo. No caso vertente porém, entendemos que a Camara Municipal compriu já o seu dever fazendo o quanto pode, isto é, lavrou editaes, ordenando aos moradores d'aquella campina, o desoccupassem no prazo de 30 dias em conformidade com a determinação do S. Ex. A Camara não tem força para travar lucta com os apuzados e proprietarios, desalojando-os de suas pobres cabanas, em cuja posse e dominio estão ha mais de quarenta annos. Edizemos posse e dominio, porque em nosso poder temos documentos de alguns desses pobres pescadores, por onde se vê que ha mais desse tempo, e annos à quem, requereram os terrenos de suas moradias em aforamento às Camaras Municipaes daquellas éras; essas Camaras concederam tues pedidos, orderim as medições; e finalmente deram posse e dominio aos pretendentes, tendo cobrado os respectivos focos até o presente. Depois destes pacíficos proprietarios, cercaram, plantaram e edificaram, sem ja mais terem sido perturbados, quer em suas beneficencias, quer mesmo na transmissão de suas propriedades. Eis-então quando deparam agora com um edital da Camara Municipal, que de ordem do Exmo. Presidente da Provincia lhes ordena de abandonar suas casas, derrubarem as cercas de suas chacaras e roças, de modo a ficar tudo devoluta. Haverá maior injustiça, absurdo mais revoltante? Mas como? Dirá quem não sabe de inigma, um Presidente decediu e ordenou semelhante coisa! E' muito simples a decisão. Foi que as Camaras Municipaes antigas e mesmo modernas, deram affirmamento como de seu patrimonio, terreno que o não eram, ou pelo menos de quaes não tinham titulos, commettendo assim um crime de verdadeiro extorsionato. O Sr. Bittencourth, Caçado n'om documento absoluto e safado, pelo qual seu fallecido pae dera para logradouro publico uma parte desses terrenos; foi-lhe facil juntar provas e formar um processo em ordem a conseguir aquella sentença: tanto mais que tudo fez nas trevas, sem que os interesses fossem ouvidos.

Segunda nos informam, accresse que o documento referido, e za que aquella doação para logradouro publico marcava o terreno doado, desde um ponto, ponto da moradia do doador, até o mar; porém até o mar que n'aquella éras distava poucas braças; mas d'esse tempo à quem, já reconou cerca de 150 ditas, e no terreno accrescido é que habitam a maior parte dos moradores em questão. Monidos de seus documentos comprovativos da legal aquizição; objectim a ordem de despejo; que se a Camara os malogrou afand-lhes o qua não era seu illa que os indenisa das despesas a que os obrigon com demarcações, pagamentos de sellos etc, que restitua os focos que lhes tem cobrado, lhes pague as beneficencias, e todos os prejuizos a que ficam sujeitos, e então elles retirar-se-hão em boa paz. A menos o caso dizem que são pobres, que não tem meios de fazer valer seu direito judicialmente; mas que são em numero de uns 250 pelo menos e assim convidam ao Sr. Bittencourth, se é homem, os vá xpulsar de seus pobres tugurios, Realmente é de pasmar, que em um paiz onde o terreno é tanto que a maior parte é dominio das feras e dos selvagens, haja tanto crime por por uns atalhas da beira-mar unico oim de seus pobres moradores! Dado mesmo que fosse logradouro publico, que não é tal, que melhor querem-satisfazer ao fim do doador? Pois o publico que o está logrando: cada um que quer, faz-la sua e habita e goza d'ella. O direito que concedemos ao insecto e as feras de fazer suas moradias até dentro de nossas propriedades e de nossas casas, quereremo negal-o ao homem nosso semelhante. Maldito raço da Cain...! O Sr. Bittencourth n'este ponto sem sido censurado até pelos seus melhores amigos e correligionarios politicos.

(Um Colaborador)

VARIEDADE

A proposito de cães

(CONTO ALEGRE)

(Conclusão)

III

Sentime fortemente mordido na perna. Um grito. Cai no chão, praguejando

e gritando como um possesso! Era um dos cães de meu tio Becker, que acabava de atirar-se a mim. Late; grita; morde; rola por cima de meu corpo e eu rolo debaixo d'ella.

E enquanto lucto no chão contra o furioso animal, ouço no sobrado um riso de moça que escarnece, o riso de minha amante, o riso de meu idolo, o riso de Gretchen!

Ella ria. Ria sempre. Ria sem treguas, sem piedade!

Depois fugiu, correndo, enquanto por um espaço poderoso eu repellia o meu algoz e me erguia dorido para seguir-a.

IV

Os meus amores voaram!

Gretchen casou - e 15 dias depois com um tenente da guarda do Imperador.

Fiquei fulminado, quiz morrer. Cheguei a carregar uma pistola. Esqueci, porém ao mesmo tempo, as minhas idéias de suicidio e amor, porque tendo-me encontrado com o meu amigo Franz Bohbenger, este me arrastou para longe de Francfort, com o fim de consolar-me.

V

Na minha volta não pensava mais em Gretchen.

Meu tio fez-me excellente acolhimento, e, como sempre, encontrei-o cercado dos seus malditos cães.

Uma manhã em que fui a caça, perguntei-lhe qual dos seus cães levaria commigo.

—Ah! disse-me o velho Domingos antes de responder-me, então já conheces, teimoso, a utilidade dos cães?

E o seu semblante expandio-se de alegria.

—Sem duvida, retorqui-lhe, em certas occasiões...

Ah! ah! ah! estás vencido, meu caro, vencido... Leva «Der teufel» e depois me dirás o resto. E' um caçador consummado: vai, é n. 149, à direita no canil; entende-te com Christiano.

Parti com «Der teufel», grande cão de pello negro como demonio, de quem tinha o nome vivo como azugue e barulhento como o sino de nossa catedral, e sahi da cidade com a espingarda a tira-collo.

Apenas chegamos a planicie, «Der teufel» levantou dois bandos de perdizes, sobre que não pude atirar, porque o sól mol-

dava nos olhos.

Tendo falhado essa duas occasiões, não se me offereceu nenhuma outra no mesmo dia.

Regressei a cidade, fatigado e morrendo de fome, porque o maldito do meu companheiro, aproveitando-se do meu descuido, bifeou-me as provisões que eu levava no fardo!

Ao passar junto de uma herdade, pensando no jantar que esperava, de antemão saboreando o dheiro de fumegante sopa de cerveja do saner crout e outros succulentos pratos, ouvi gritos furiosos de homens e de animaes

(continua)

NOTICIARIO

Desordem.—Deu-se uma no sabbado dia 13 em Porto-Bello. Eis como pesso a presente, e que se responsabilisa pela verdade nos relaton o facto. A' noite em casa do Sr. Ethur improvisara-se um balharico onde se achavão dois filhos do Sr. João Guerreiro; Antonio e José, que primam em libertinagem e dissolução de costumes. Entrou tambem para o brinque do um outro moço de nome Aristo, empregado do negociante desta villa o Sr. Gaspar Laus. Antonio Guerreiro, crede-se que levado de crimes, por galanteios do recenchegado à sua namorada, levou da mão, e sem tir-te nem guar-te, descarregalhe uma brutal bofetada. Aristo assim offendido ao baixar-se para juntar a si o agressor e vingar ao insulto, foi fillado na zuéla por José Guerreiro. A este tempo, metteram-se de permeio outros moços ali presentes, tirando da mão ao primeiro, e faca com que se preparava para de novo cair sobre sua victima. Recomendamos ao Sr. Delegado de Policia estes vandalos; pois não é a primeira nem segunda de suas gentileras vindos de S. Paulo para aquella pacifica freguezia, toem ali espalhado o terror, espaucando uns e bofetando outros, arruinhando portas de mulheres indefesas e deshoras da noite para lubricos fins, sempre o pistolão e faca lhes ponda da cinta, e consta que o subdelegado dali se pella com medo delles. Achamos bom faz.-los assignar um termo de bem viver.

Festa de S. João.—No dia 24 do corrente haverá festa na freguezia de S. João Baptista do alto d'esta villa.

Consta que a festa será feita pelo povo.

Ferimento.—Contou-nos o seguinte facto. No Alferes do alto d'esta villa, no dia 15 ou 16 do corrente um italiano de nome Domingos Thomason indo em uma caçada com mais cinco companheiros. Na occasião da caçada cada um de seus companheiros, apartaram-se para seu lado, sendo atirado por Domingos Thomason, na fé de um coati no qual empregou o tiro a um seu companheiro de nome João, penetrando-lhe 40 bacos de chumbo no peito.

O infeliz ainda acha-se gravemente.

Consta que o subdelegado perdoa o crime se Thomason entrar com a quantia de cem mil réis para o offendido.

Crise commercial no Japão.—Não é só na Europa que a crise commercial a tudo assobinha.

O preço do arroz e de outras cereas, baixou de tal forma no Japão, que os agricultores não tem meios de prover ás suas maiores necessidades, entregando os campos e casas nos credores.

Secção de Camara.—Não houve hontem secção por falta de numeros.

Até as onze e meia horas ninguem mais appareo senão só o snr. Presidente Francisco Pereira da Fonseca, o sur. secretario Joê da Porciucala, os snrs. variedores Guapar Laus e Felizbino Alves de Brites e o sur. fiscal Marcelino Ferreira de Souza, que compareceram na secção de hontem; comparecendo tambem alguns cidadãos para arrematar as passagens; ficando transferida a secção para o dia 27 do corrente.

Desaparecidos.—Constou-nos que já ha 15 dias que dois homens, um por nome Antonio Marques Jorge, e o outro por nome de Ventura, ambos os donforam n'uma canôa pescar e até hontem ainda não tinham apparecido, nem noticias.

Os desaparecidos são casados e tem familia.

Nota em substituição

Foi prorogado até 31 de Dezembro proximo futuro o prazo para a substituição, sem desconto, das notas de 10\$, sexta estamp.

EDITAL

O Doutor Antero Francisco d'Assis, Juiz de Orphãos do termo de Tijucas na forma da Lei etc.

Fiz saber nos que o presente edital virem, que no dia primeiro do mez de Junho do corrente anno será vendido em hasta publica, a porta da casa das audiencias a quem maior Lance offerecer. Um barco a vapor, denominado a Nova Trento com os seguintes pertences: 1 fogão de ferro, 1 lancha, 2 vellas, 2 ferros, 1 corrente de ferro e 1 espia de cauro, tudo validado pela quantia de dois contos de réis (2:000\$) cuja embarcação pertence ao espolio do finado Pedro de Monte e é vendido para evitar que se deteriore, exposto ao tempo como se acha. Correndo os progões do stylo. Villa de Tijucas, 18 de Junho de 1885.

Eu Alexandre Martins Jacques escrivão que o escrevi.—Antero de Assis.

Nada, mais continha o edital supra e extrahi esta copia e conferi. O escrivão Alexandre Martins Jacques.

ANNUNCIOS

PASSAMENTO

Falleceu n'esta villa, depois de longos soffrimentos, Joê Francisco de Carvalho, liberal sempre firme e pessoa que gozava da estima geral.—Aceito sua inconfavel Esposa, filhos e genros nossos sinceros pesamos.

MISSA

Convida-se as pessoas caritivas que queiram assistir a missa que se vai celebrar no dia 27 do corrente á 9 horas pela alma da José Francisco de Carvalho.

Aprompta-se

n'esta typographia com tinta preta ou de cores; notas, manifestos, cartões de visitas, ditos commerciaes, recibos de talão, rotulos, etiquetas, envelopes, etc., tudo f.ito com nitidez e a preços commodos.